

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL – DEN

Procedimentos para ressarcimento relativo ao Corte de Ponto - Greve

O(a) filiado(a) ativo que teve seu ponto cortado devido à participação na greve deverá seguir os passos a seguir para solicitar o ressarcimento dos valores descontados em seu contracheque:

1. Acesse a área restrita do Portal de Serviços do Sindifisco pelo endereço: <https://portaldeservicos.sindifisconacional.org.br>. Em seguida, faça o login com CPF e senha (mesmos já utilizados para todas as Plataformas digitais do Sindifisco);
2. Na página inicial do Portal de Serviços, clique no *banner* 'Ressarcimento de corte de ponto' e posteriormente 'Clique aqui para emitir o contrato';
3. Confira os dados cadastrais e bancários registrados em seu perfil junto ao Sindifisco, uma vez que essas informações são cruciais para gerar o contrato de mútuo e realizar o pagamento. No caso da necessidade de atualização, certifique-se de realizar essa correção antes de prosseguir para o próximo passo;
4. O ressarcimento será efetuado diretamente na conta bancária do(a) filiado(a) registrada no cadastro do Sindifisco. Confirme que seus dados cadastrais e bancários estão corretos e atualizados;
5. Na Planilha Cálculo do Valor a ser Ressarcido pelo Fundo Corte de Ponto, escolha a competência correspondente ao contracheque que sofreu o desconto, selecione o regime previdenciário e insira os dados relativos ao corte de ponto conforme constam na cópia do contracheque. **Leia, atentamente, as instruções de preenchimento localizadas na parte inferior da tela;**
6. Confirme as informações e valores calculados para o próximo passo. Anexe os documentos necessários para ressarcimento de Corte de Ponto: cópia do contracheque e documento de identificação pessoal com foto;
7. A cópia do contracheque pode ser obtida no aplicativo SouGov.br, conforme orientações em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov-br/contracheque/1-como-acessar-o-contracheque-no-sou-gov-br>. **Não será aceita a prévia do contracheque, uma vez que os valores podem estar sujeitos a alterações até a conclusão integral do processamento das informações.;**

8. O passo seguinte exibe todas as informações cadastrais, bancárias, Planilha de Cálculo do Valor a ser Ressarcido pelo Fundo Corte de Ponto e cláusulas contratuais. Confira novamente e caso esteja tudo correto, clique no botão 'Enviar Contrato';
9. Filiados em débito com o Sindifisco somente serão ressarcidos após a regularização desta situação, ou consentimento expresso para que o valor da dívida seja abatido do valor a ser ressarcido;
10. Após o recebimento da solicitação, a DEN irá validar as informações e submeter a assinaturas. O filiado vai receber no e-mail um *link* de acesso onde deverá entrar e, com seu certificado digital, realizar a assinatura;
11. O pagamento será feito após o recebimento pela DEN do Contrato e documentos, sendo verificada a conformidade, no prazo de até 03 (três) dias úteis;
12. Em caso de dúvida, favor encaminhar para o e-mail cobranca@sindifisconacional.org.br e relacionamento@sindifisconacional.org.br. telefone (61) 3218 5200, opções 2 e 3 ou WhatsApp (61) 99800-0303.